

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpoli - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0399

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Oficial Designada

Apontado
Sob n.º 20.146

Ficha
n.º 1.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA n.º 9.133.-

DATA:- 23 de julho de 1979.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 646,00 metros quadrados, - constituída pela data nº 09 (nove) e parte da data nº 10 (dez), da quadra nº 07 (sete), situada na "VILA AGARI", - nesta cidade, subdivisão do lote nº 176, da Gba. Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisões e confrontações:- Com a rua Natal, antiga rua Liberdade, numa frente de 16,15 metros; de um lado, com a data nº 08, numa extensão de 40,00 metros; de outro lado, com o restante da data nº 10, numa extensão de 40,00 metros; e, finalmente, aos fundos, - com a data nº 19, numa largura de 16,15 metros.

BENEFICÍCIOS:- Um rancho de madeira, localizado na rua Natal, 241.

PROPRIETÁRIOS.- Sr. FRANCISCO GUANDELINI, serralheiro e sua mulher, dona HELENA HELENA GUANDELINI, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, inscritos no C.P.F. sob número 115.942.099-87, portadores da Certidão de Casamento nº 818, -- fls. 120, liv. 11-B, do Reg. Civil de Ipaçu-S.P.-

REGISTRO ANTERIOR:- 7.262 deste Ofício.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 16.883, de 19-6-79.

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 23 de julho de 1979.-

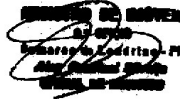
Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

mp.



original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

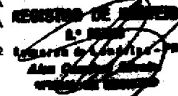


Apontado Sob n.º <u>87.786</u>	Ficha n.º <u>2/A</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação MATRÍCULA n.º <u>9.133</u>	
AVERBAÇÃO N.º <u>9.133/A:-</u> (<u>DENOMINAÇÃO:-</u>)	
DATA:- 12 de junho de 1.992.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 646,00 metros quadrados, constituída pela data de terras sob nº 09 (nove) e parte da data nº 10 (dez), da quadra nº 07 (sete), situada na VILA AGART, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-	
PROPRIETÁRIA:- <u>ARLETE GUANDELINI TEIXEIRA</u> , já qualificada no reg.nº 1/9.133, RG, deste Ofício.-	
FINALIDADE:- Averbação da DENOMINAÇÃO da área de terras constante desta matrícula, para <u>DATA DE TERRAS SOB Nº 09/10 (nove/dez)</u> , conforme Planta aprovada pela Prefeitura local, em data de 21/05/92, sob nº de ordem:-921.-SUOV.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em data de 03 de junho de 1.992, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.467.-	
DOCUMENTO APRESENTADO:- A planta em referência.- im.D/28 VRC.-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 12 de junho de 1.992.-	
_____ OFICIAL DO REGISTRO:-	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8H3 YN4XJ NUXTX ZFFXK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0382
 ALEX GANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro




Apostado Sob n.º <u>87.786</u>	Ficha n.º <u>1-B</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação MATRÍCULA n.º <u>9.133</u>	
AVERBAÇÃO N.º <u>9.133/B:-</u> (<u>DEMOLIÇÃO:-</u>)	
DATA:- 12 de junho de 1.992.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 09/10 (nove-dez), da quadra nº 07 (sete), medindo a área de 646,00 metros quadrados, situada na VILA AGARI, nesta cidade, contendo os demais característicos-constantas desta matrícula.	
PROPRIETÁRIA:- <u>ARLETE GUANDELINI TEIXEIRA</u> , já qualificada no reg. nº 1/9.133, RG, deste Ofício.-	
FINALIDADE:- Averbção de DEMOLIÇÃO do RANCHO DE MADEIRA, edificado no imóvel constante desta matrícula, conforme Alvará de Demolição SUVO-C-1591,, ficha nº 31, datado de 07/10/91, e Certidão nº 440, de 11/10/91, ambos expedidos pela Prefeitura local.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em data de 10 de junho de 1992, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.468.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O Alvará e a Certidão acima referidos. Im.-D/28 VRC. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 12 de junho de 1.992.-	
_____ OFICIAL DO REGISTRO:-	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8H3 YN4XJ NUXTX ZFFXK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 92-03992
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

es: **IMÓVEIS**
Carteira de Matrícula n.º 1
Aurema Neves

Apontado Sob n.º <u>20.146</u>	Flcha n.º <u>2.</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>9.133.-</u>	
REGISTRO N.º <u>1/9.133.-</u> (" VENDA E COMPRA " ...)	
	
DATA: <u>23 de julho de 1979.-</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: <u>Uma área de terras medindo 646,00 metros quadrados, - constituída pela data nº 09 (nove) e parte da data nº 10 (dez), da quadra nº 07 (sete), situada na "VILA AGABI", nesta cidade, - contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-</u>	
NOMES DOS TRANSMITENTES:- Sr. <u>FRANCISCO GUANDELINI</u> e sua esposa, <u>HALITE HELENA GUANDELINI</u> , já qualificados nesta matrícula.	
NOME DA ADQUIRENTE:- Sra. <u>ARLETE GUANDELINI TEIXEIRA</u> , brasileira, casada com <u>MOISÉS TEIXEIRA PINTO</u> , - do lar, residente nesta cidade, portadora da Cart. de Ident. RG nº 1.750.241-Pr. e do C.I.C. nº .115.941.959-00.-	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 4º Tabelião nato desta cidade, no livro nº 205-N, fls. nº 411, dia 16 de janeiro de 1978.	
VALOR:- Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros).	
REGISTRO ANTERIOR:- 7.262 deste Ofício.	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 1782234-6, - datada de 25-6-79, pagou Cr\$1.700,00, na Agência de Rendas desta cidade, sobre Cr\$170.000,00.- Certidões negativas Municipal, Estadual e de ônus deste Ofício.	
CONDIÇÕES :- As do título.- D/1.490.	
ANOTAÇÕES:- Compareceram no ato como anuentes-intervenientes, - o sr. <u>EDSON MATIAS</u> , comerciante e sua mulher, dona <u>RUTH ALVES MATIAS</u> , do lar, portadores, respectivamente, das Cart. de Ident. nrs. 1.067.010-Pr. e 1.657.362- Pr.; <u>NORIVAL GUANDELINI</u> , bancário e sua mulher, dona <u>MARIA LUCIA SIMÕES GUANDELINI</u> , professora, portadores, respectivamente, das Cart. de Ident. nrs. 542.362-Pr. e 1.028.287-Pr.; e <u>NEUZA GUANDELINI</u> , solteira, maior, religiosa, portadora da Cart. de	
entregal	segue.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 92-0399
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado Sob n.º 20.146 Ficha n.º 2/A

REGISTRO GERAL

Continuação da MATRICULA n.º 9.133.-

seqüência do REGISTRO N.º 1/9.133.
 (* VENDA E COMPRA ".-")

DATA: 23 de julho de 1979.


INFORMAÇÕES GERAIS.

de Ident. RG nº 397.686-Pr., todos brasileiros, residentes n/ cidade, com exceção da última nomeada que reside em Svizzera, Suíça, que é representada por seu procurador, NORIVAL GUANDE LINI, já qualificado, que na qualidade de filhos, genro e - nora dos outorgantes, declararam estar de pleno acordo com a aludida escritura.-

O referido é verdade e dou fé.-
 Londrina, 23 de julho de 1979.-

 = OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA =

mp.



NOTA: - Vendu - Vid: Registro n.º 2/9.133

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8H3 YN4XJ NUXTX ZFFXK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 823 - Telefone: 22-0362
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

[Handwritten signature]
 2º Ofício
 Registro de Imóveis - PR
 Jurema Neves Canziani - Oficial do Registro

Apontado Sob n.º <u>87.786</u>	Ficha n.º <u>-3-</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação MATRICULA n.º <u>9.133</u>	
REGISTRO N.º <u>2/9.133:-</u> (<u>VENDA E COMPRA.-</u>)	
DATA: 12 de junho de 1.992.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: <u>Data de terras sob nº 09/10 (nove/dez), da qua- -dra nº 07 (sete), medindo a área de 646,00 metros quadrados, cons- tituída pela data nº 09, e parte da data nº 10, da referida qua- -dra, situada na VILA AGARI, nesta cidade, contendo os demais ca- -racteristicos constantes desta matricula.-</u>	
NOMES DOS TRANSMITENTES:- <u>ARLETE GUANDELINI TEIXEIRA, já qualifica- da no reg.nº 1/9.133, RG, deste Ofício, e seu marido, MOISÉS TEIXEIRA PINTO, motorista, CI.RG.sob nº 488.705-Pr., inscrito no CPF/MF.sob nº 115.941.959/00, ambos brasileiros, casados, residentes e domici- -liados nesta cidade.-</u>	
NOME DA ADQUIRENTE:- <u>NIERO-ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA.- - pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscri- -ta no CGC/MF.sob nº 77.566.388/0001-17, no ato representada por seu sócio, dr. CARLOS AUGUSTO NIERO, brasileiro, casado, engenheiro- -civil, portador da CI.RG.sob nº 959.977-Pr., residente e domicilia- -do nesta cidade.-</u>	
TITULO DE TRANSMISSÃO:- <u>Venda e Compra.-</u>	
FORMA E DATA DO TITULO:- <u>Escritura pública, lavrada no 2º Tabelio- -nato local, no livro nº 685-N, fls.nº 060, em data de 13 de março de 1.991.</u>	
VALOR:- <u>R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).</u>	
REGISTRO ANTERIOR:- <u>1/9.133, RG, deste ofício.-</u>	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- <u>Guia de Recolhimento ITBI-DAM-mod.4, nº 712/91, pagou R\$204.000,00, 2% s/c R\$10.200.000,00, em data de 13/2/ 91, exp.e paga na Prefeitura local.-Certidões Negativas Municipal e de ônus deste Ofício.Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conform- -e consta na aludida escritura.-</u>	
CONDIÇÕES:- <u>As do título D/1.050 im.- O referido é verdade e dou fé. Londrina, 12 de junho de 1.992.-</u>	
OFICIAL DO REGISTRO:-	



NOTA: - Vendeu - Vide Registro n.º 39.133

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:8H3 YN4XJ NUXTX ZZFXK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (045) 333-0304
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 106.148

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 9.133

Registro nº 3/9.133
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 29 de setembro de 1.997.-

IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 09/10 (nove/dez), da quadra nº 07 (sete), medindo a área de 646,00 metros quadrados, constituída pela data nº 09, e parte da data nº 10, da referida quadra, situada na VILA AGARI, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

TRANSMITENTES:- NIERO - ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Natal, nº 256, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.566.388/0001-17, no ato representada por seu bastante procurador, ARISTIDES NIERO, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG. nº 332.050-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 003.549.999-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada em 04.09.90, às fls. 273, do livro 266-P, do CRC do 2º Ofício Local.-

ADQUIRENTE:- MARIA TEREZA DE AGOSTINI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da C.I. RG nº 1.060.259-9-Pr., e inscrita no CPF/MF sob nº 727.254.439-20, residente e domiciliada nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha neste Município e Comarca, no livro 068/N, às fls. 174, em data de 10 de setembro de 1.997.-

VALOR:- R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 2/9.133 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 97/009.960, pagou R\$ 1.162,45 2% s/ R\$ 68.379,70, em 15.09.97, exp. pela Prefeitura Local, e paga no Banco Real, com desc. de 15%. Certidões Negativas Municipal, Federal, de ônus deste Ofício e Certidão Positiva de Débito com Exigibilidade Suspensa nº 001/97, exp. em 21.05.97, pelo INSS, Ag.Local, em nome da vendedora. Foi declarado que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

D/VRC:- 3.285.-

LC*

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 29 de setembro de 1.997.



Escrevente Substituta -

Gratuito Londrina Fone: 333-3084 e 333-424 - Londrina

NOTA: - Vendeu - Vide Registro n.º 4/9.133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (843) 333-8888
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob nº 109.075

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 9.133

Registro nº 4/9.133
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 03 de julho de 1.998.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 09/10 (nove/dez), da quadra nº 07 (sete), com a área de 646,00 m², constituída pela data nº 09, e parte da data nº 10, da referida quadra, situada na "VILA AGARI" nesta cidade,- com os demais característicos constantes desta matrícula.
TRANSMITENTE:- MARIA TEREZA DE AGOSTINI, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Goiás nº 1530, apto 301, portadora da Ci.RG nº 1.060.259-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 727.254.439-20.-
ADQUIRENTES:- LUIZ JORGE BOLOGNESI, brasileiro, casado com ROSANE DE CASSIA BOLOGNESI, sob regime de comunhão universal de bens em 01.12.76, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Quintino Bocaiuva nº 460, portador da CI.RG nº 1.334.165-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 275.883.279-87.-
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada no Tabelionato Distrital da Warta, neste Município e Comarca, no livro nº 72-N, fls.066, em data de 28.05.98.-
VALOR:-R\$40.000,00 (quarenta mil reais).-
REGISTRO ANTERIOR:- 3/9.133, RG, deste ofício.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Documento de Arrecadação DAM 2, Guia sob nº 98/006.093, pagou R\$1.226,65 2% s/R\$72.156,05, em data de 01.06.98, exp. e paga na FML, com desc. de 15%. Certidão municipal e de ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que a vendedora está desvinculada da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.-
CONDIÇÕES:- As do título.
D/vrc:- 4.312
MJG.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de julho de 1.998.

- Escrevente Substituta -



Gráfica Lucimara - Fones: 333-3854 e 333-424 - Londrina

Juliano
NOIA: - Vendeu - Vid Registro n.º 6/9.133

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8H3 YN4XJ NUXTX ZZFXK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0342
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO
 Comarca de Londrina, PR
 Alex Canziani Silveira
 OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 109.378

Ficha nº 06

REGISTRO GERAL

Cont. da
 Matrícula nº 9.133

Registro nº 5/9.133
 (PENHORA)

LIQUIDADO

DATA: 31 de julho de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº09/10 (nove/dez), da quadra nº07 (sete), com a área de 646,00 m², constituída pela data nº09 e parte da data nº10, da referida quadra, situada na VILA AGARI, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

EXECUTADA:- NIERO ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA.-

EXEQUENTE:- MARTA ALVES DOS SANTOS SOCCATELLI MENDONÇA.-

ONUS:-Penhora.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Ofício nº1101/98 de 22.07.98 e Cópia dos Vistos, expedido em 24.06.98, ambos do MM.Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento local, Exmo.Sr.Dr. MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO, expedido nos Autos Processo RT nº 4910/94 e Mandado nº298/98 do MM.Juiz do Trabalho da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, Exmo.Sr.Dr. SIDNEI LOPES, expedido nos mesmos autos acima aludido, dado e passado nesta cidade em 20.03.98. Auto de Penhora e Avaliação. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr.ARISTIDES NIERO, como fiel depositário.-

VALOR:-R\$14.438,83 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/9.133 RG deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado, Auto de Penhora e Avaliação e Cópia dos Vistos.-

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 2.007.- d/vrc: 30% de 4.312.-

ANOTAÇÕES:- O imóvel constante deste registro pertence a LUIZ JORGE BOLOGNESI e sua mulher, ROSANE DE CASSIA BOLOGNESI.-

jpb/aiass

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 31 de julho de 1.998.-

Escrevente Substituta -



LIQUIDADO

VIDE VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8H3 YN4XJ NUXTX ZZFXK



CANCELAMENTO DE PENHORA


Apontamento nº 112.252.-

AVERBAÇÃO nº 5/9.133/A:- Conforme Ofício nº328/99 de 15.03.99, do MM.Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento local o Sr. MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO, expedidos do processo RT nº 4910/94, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 2.279, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 5/9.133 RG, deste Ofício, sendo executada:- **NIERO ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA**. E Exequente:- **MARTA ALVES DOS SANTOS SOCATELLI MENDONÇA**.-
vrc. 50% de 4.312.-
AM*.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de março de 1.999.-

Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Apontado sob nº 114.942	Ficha nº 7
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 9.133 Registro nº 6/9.133 (Incorporação de Imóvel)	
<p>DATA:- 27 de Outubro de 1999.-</p> <p>OUTORGANTES:- LUIZ JORGE BOLOGNESI, comerciante, CPF 275.883.279-87, RG 1.334.165-PR, e sua mulher ROSANE DE CÁSSIA BOLOGNESI, comerciante, CPF 602.831.739-04, RG 1.355.567-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 01.12.76, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.</p> <p>OUTORGADA:- LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA, CGC 03.351.861/0001-02 com sede em Londrina-Pr.</p> <p>FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Incorporação para Integralização de Capital, lavrada no Tabelionato Distrital da Warta, neste Município e Comarca, no livro nº 84-N, às fls.015/016, em 14.09.99.</p> <p>VALOR:- R\$40.000,00 (quarenta mil reais).</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM 2, guia sob nº 99/015.472, Isento, conforme artigo nº 156, da Const.Federal, SIP nº 88.636/99, exp. pela Prefeitura local, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título.</p> <p>D/VRC:- 4.312.</p> <p>ns.</p>	
<p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p>_____ - Escrevente Substituta -</p>	
	



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884

Alex Canziani Silveira
RegistradorVera Maria Canziani Silveira
Escrevente SubstitutaREGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 143.725

Ficha nº 8

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 9.133

LIQUIDADO

Registro nº 7/9.133

(Arresto)

DATA:- 16 de Agosto de 2004.-

EXECUTADO(S):- LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA, já qualificada no registro sob nº 6/9.133 RG, deste Ofício.**EXEQUENTE(S):- MUNICÍPIO DE LONDRINA.****FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Arresto do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Rafael Vieira de Vasconcellos Pedrosa, passado nos autos nº 565/2000 de Ação de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade, em 06.04.2004. Auto de Arresto e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, depositário público da Comarca.**VALOR:-** R\$1.277,40 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** O referido Mandado e Auto de Arresto e Depósito.**CONDIÇÕES:** As do título, arquivado neste Ofício sob nº 4.978.**D/VRC:** 30% de + 10 = R\$40,74. Funrejus 0,2% R\$2,55 (A PAGAR).

lc

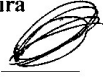
O referido é verdade e dou fé

- Escrevente Substituta -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica 

Matrícula nº 9.133 - Ficha nº 9

AV.8/9.133 de 31 de maio de 2011, Prenotação nº 199.208 de 04 de maio de 2011.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu item 10.2.1.

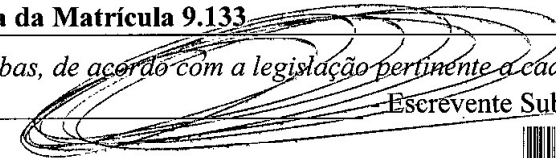



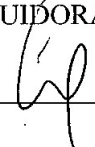

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.9/9.133 de 31 de maio de 2011, Prenotação nº 199.208 de 04 de maio de 2011.-
Penhora. EXECUTADOS: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA
DE IMÓVEIS S/S LTDA, já qualificada nesta matrícula; **D.D.C PETRÓLEO LTDA;**
 e **VIRGINIA HELENA SAMPAIO DUM. EXEQUENTE: PETROBRAS**
DISTRIBUIDORA S/A. TÍTULO: Mandado de Penhora do MM. Juiz de Direito da 4ª
 Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, passado nos **autos nº**
1448/2007 de Rescisão de Contrato, dado e passado nesta cidade, em 24.03.2011. Auto
 de Penhora e Depósito datado de 31.03.2011. Cujo imóvel foi depositado em mãos do
 executado, como fiel depositário. VALOR: Sem valor declarado. DOCUMENTOS
 APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito,
 arquivados neste Ofício sob nº 8.154. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Não*
foi informado no Mandado o valor da ação em moeda corrente. Registro efetuado em
 cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca
 Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no
 sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA
 ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação
 em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: *Os valores dos emolumentos e do*
Funrejus não podem ser informados em virtude de não constar no Mandado de Penhora
o valor da Ação em moeda corrente deste país. No entanto, o juízo ordenante será
devidamente comunicado, de que a parte interessada deverá efetuar o recolhimento

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 9.133	Ficha nº 9-verso
<p><i>destas verbas, de acordo com a legislação pertinente a cada um. (gsp)</i></p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.10/9.133 de 03 de Agosto de 2015, Prenotação nº 247.981 de 01 de Julho de 2015.- Inclusão do Valor da Causa. Com SELO DIGITAL Nº dtmGO. D4wqC. 4k0ng, Controle: zwKLp. vFtC e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se a INCLUSÃO DO VALOR DA CAUSA na penhora registrada sob nº 9/9.133 RG, deste Ofício, sendo: RS25.000,00 (vinte e cinco mil reais), incluindo outros imóveis, conforme Ofício nº 881/2015 de 02.03.2015, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, atendendo ao que consta dos autos nº 1448/2007 de Rescisão de Contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 10.899. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,02. (rk/rm)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.11/9.133 de 03 de Agosto de 2015, Prenotação nº 247.981 de 01 de Julho de 2015.- Cancelamento de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº dtmGO. D4iqC. 4bsng, Controle: zrKLp. vAtx e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 244/2015 de 02.03.2015, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 10.900, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 9/9.133 RG, deste Ofício, sendo executados: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA; D.D.C PETRÓLEO LTDA; e VIRGINIA HELENA SAMPAIO DUIM; e exequente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. (rk/rm)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.12/9.133 de 13 de Outubro de 2015, Prenotação nº 250.870 de 29 de Setembro de 2015.- Cancelamento de Arresto. Com SELO DIGITAL Nº Oo9mO . D4kzZ . 4bang, Controle: zaKLp . vXkh e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 29.09.2015 - 13:29 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Arresto datado de 14.09.205 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido nos autos nº 8493-06.2000.8.16.0014 (Antigo 565/2000 da 3ª Vara Cível) de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 11.177, fica averbado o CANCELAMENTO DO ARRESTO, registrado sob nº 7/9.133 RG, deste Ofício, sendo executada: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260</p>	

SEGUIE NA FICHA 10



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 9.133 - Ficha nº 10

+ 10 VRCs = R\$64,80.(rk/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.13/9.133 de 04 de Novembro de 2015. Prenotação nº 251.827 de 29 de Outubro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 1IXeO . D4jsn . 4O9ng, Controle: zLKLp . vCCk e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** TÍTULO: Mandado de Penhora nº 2778/2015, datado de 20.08.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado no **processo nº 0072779-07.2011.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 22.09.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos dos Sr. Iwerlei Bueno Moraes, depositário público desta Comarca. VALOR: R\$30.564,78 (trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, enviados por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, José Siderbras da Silva (jsis), enviada em data de 29.10.2015 às 09:13 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 11.275. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.092 + 10 VRCs = R\$206,68. Funrejus 0,2% R\$61,12 (A PAGAR).(rk/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.14/9.133 de 22 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 289.066 de 10 de Janeiro de 2019.- **Rerratificação de Registro.** Com SELO DIGITAL Nº 6vzNN. 8Q8JQ. ZAqQr, Controle: VkuMG. jJwzQ e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Retificação datado de 03.12.2018, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, expedido do **Processo nº 0072779-07.2011.8.16.0014 de Execução Fiscal**, enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 09.01.2019 - 18:52 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.429, fica averbado a retificação do registro nº 13/9.133 RG, deste Ofício, de PENHORA para **ARRESTO**, em virtude da retificação do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, para **Auto de Arresto, Depósito e Avaliação.** EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,38 (A PAGAR) (ar)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.15/9.133 de 20 de Junho de 2022, Prenotação nº 339.403 de 07 de Junho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.jKqPC.OhEIo-8EDcM.8OZeb e consulta no

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 9.133

Ficha nº 10-verso

site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 17.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0021488-55.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$9.456,93 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 07/06/2022, às 15:00), arquivados neste Ofício sob nº 25.733. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$18,91 (A PAGAR). (nm/amb)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.16/9.133 de 15 de setembro de 2022, Prenotação nº 344.130 de 26 de agosto de 2022.- **Penhora**. Com SELO DIGITAL Nº F695J.MoqPv.PfhYe-Gnpg7.ejRuv e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 25.08.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0024384-95.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**. **VALOR:** R\$30.914,67 (trinta mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 26/08/2022, às 07:14), arquivados neste Ofício sob nº 26.878. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Constou no Termo de Penhora, o nome da executada como LAGOA AGROPEC. E ADMINIST. DE IMÓVEIS S/C LTDA. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”*. **EMOLUMENTOS:** 30% de 2.835 + 10 VRCext = R\$211,68. Funrejus 0,2% R\$61,83 (A PAGAR). (mgc/amb)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.17/9.133 de 28 de Novembro de 2022, Prenotação nº 347.689 de 09 de Novembro de 2022.- **Penhora**. Com SELO DIGITAL Nº F695J.osqP7.fm2UF-ZbV3z.ej5Ru e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA**, já qualificada nesta matrícula.

SEGUE NA FICHA 11






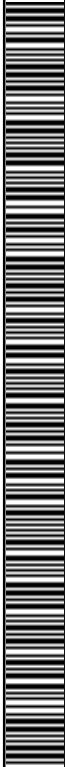
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 9.133 - Ficha nº 11

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70.
TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 15.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0060508-48.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$43.425,56** (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 08/11/2022, às 15:59), arquivados neste Ofício sob nº 27.420. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: *Constou no Termo de Penhora, o nome da executada como LAGOA AGROPEC. E ADMINIST. DE IMÓVEIS S/C LTDA. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** EMOLUMENTOS: 30% de 4.092 + 10 VRCext = R\$304,45. Funrejus 0,2% R\$86,85 (A PAGAR). (gps/tmsf)
Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -





Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 2076/2023

A

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DE LONDIRNA

RECEBIDO VIA PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0072779-07.2011.8.16.0014 .

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 331.687.

Remeto cópia da Matrícula nº 9.133 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 15 de agosto de 2023.

ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR

FABIANNE ROSS
SETOR DE CERTIDÃO

